



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 11

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da Zona de PARANAÍGURA, à Zona Eleitoral de CACHOEIRA ALTA, até que a mesma, se ja provida, cessando, outrossim, a jurisdição do Dr. ALBERTINO FERREIRA CASTILHO, Juiz Eleitoral da Zona de QUIRINÓPOLIS, ora com jurisdição à aquela Zona.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 1.970.

(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omotado

26 - 1 - 70

e. Rogolca